



Nº 99 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor MARCOS TADEU GOMES CARNEIRO, Analista Legislativo/Processo Legislativo, Nível III, Padrão S 45, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com as vantagens previstas na Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, tendo em vista o que consta no processo nº 030674/10-7 e conforme a competência estabelecida no artigo 3º, inciso IX, do Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1995, resolve:

Nº 100 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor MANOEL MESSIS DOS SANTOS, Analista Legislativo/Processo Legislativo, Nível III, Padrão S 45, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com as vantagens previstas na Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, tendo em vista o que consta no processo nº 029468/10-8 e conforme a competência estabelecida no artigo 3º, inciso IX, do Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1995, resolve:

Nº 103 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, a servidora FRANCISCA MARIA GOMES DE OLIVEIRA, Analista Legislativo/Administração, Nível III, Padrão S 45, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista na Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, tendo em vista o que consta no processo nº 030626/10-2 e conforme a competência estabelecida no artigo 3º, inciso IX, do Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1995, resolve:

Nº 104 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor WILLIAM DUTRA, Analista Legislativo/Administração, Nível III, Padrão S 45, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista na Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, tendo em vista o que consta no processo nº 031924/10-5 e conforme a competência estabelecida no artigo 3º, inciso IX, do Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1995, resolve:

Nº 105 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, a servidora MARIA APARECIDA ROQUETE SANTOS, Analista Legislativo/Processo Legislativo, Nível III, Padrão S 45, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com as vantagens previstas na Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e conforme a competência estabelecida no inciso IX, do Ato nº 12, de 31/08/95, da Comissão Diretora, e tendo em vista o que consta no Processo SF nº 031734/10-3, resolve:

Nº 106 - fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, com as alterações da EC nº 41, de 31/12/2003 c/c a Lei nº 10.887/04, de 18/06/2004, e até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, conceder pensão vitalícia a VILMA MATUSZ DA SILVA, na condição de cônjuge, no percentual de 100% (cem por cento), dessa totalidade, dos proventos que percebia o ex-servidor JOAO ALVES DA SILVA, matrícula 2061, a partir da data do óbito, 07/12/2010.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997, regulamentada pela Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 16 de dezembro de 1997, bem como na delegação de competência instituída pelo Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1999, e o que consta no Processo nº 031758/10-0, resolve:

Nº 107 - fundamentado nos art. 1º da Lei nº 9.506/97, combinado com o art. 28, inciso I, segunda parte, e seu § 4º, e art. 38, da Lei nº 7.087/82, conceder pensão de dependentes, vitalícia, a ANTONIO ERNESTO PINCOVSCY, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), correspondendo a 50% (cinquenta por cento), do que percebia a pensionista segurada, a ex-servidora CLEIDE SANTANA PINCOVSCY, ERGON 126345, a partir de 14/12/2010, dia seguinte ao óbito.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 000423/11-4, resolve:

Nº 109 - nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, LUIZ RENATO ARAUJO DE SOUZA COSTA para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP06, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Aníbal Diniz.

HAROLDO FEITOSA TAJRA

Poder Judiciário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA

PORTARIA Nº 19, DE 10 DE JANEIRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990, resolve:

Designar BEATRIZ PINHEIRO SALES, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir o Assessor-Chefe, Nível CJ-3, do Gabinete do Ministro Hamilton Carvalhido, no período de 10 a 16.1.2011.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA

ATO Nº 2, DE 7 DE JANEIRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 116, de 7/1/2011, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, e do memorando nº 1, de 7/1/2011, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, resolve:

1 - Dispensar o servidor RENAN ARAÚJO E FREITAS, código 44014, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos.

2 - Designar o servidor RENAN ARAÚJO E FREITAS, código 44014, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, em vaga decorrente da dispensa do servidor Rodrigo José Coelho Faggiani.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 627, de 21 de dezembro de 2010, publicada no DOU nº 1-A, de 3-1-2011, Seção 2, pág. 41, referente à remoção por permuta da servidora deste Tribunal MARIA DO CARMO COUTINHO, com a servidora ISABELLA BERTONCINI, servidora do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, onde se lê: "...com efeitos a partir de 1º/1/2010...", leia-se: "...com efeitos a partir de 1º/1/2011."

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 10, DE 10 DE JANEIRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, objetivando dar cumprimento ao Regimento Interno e considerando o teor do Procedimento Administrativo N. 50.939/2010, resolve:

Designar, ad referendum do Tribunal, o Juiz de Direito MARCELO TADEU DE ASSUNÇÃO SOBRINHO, para exercer a função de Juiz Substituto da 21ª Zona Eleitoral do Distrito Federal, ficando, consequentemente, dispensado o Juiz Fernando Mello Batista da Silva em decorrência de sua remoção para a circunscrição judiciária de Sobradinho.

Des. MARIO MACHADO
Em exercício

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010

O VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução nº 805/2009/TRE-MG e nos termos da Lei nº 10.842/2004 c/c as Resoluções nº 21.832/2004/TSE e nº 803/2009/TRE-MG, alterada pela Resolução nº 836/2010/TRE-MG, resolve:

Nº 558 - designar VALQUÍRIA MAGALHÃES VIEIRA DE SOUZA, servidora à disposição deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-01, na 54ª Zona Eleitoral de Buenópolis - MG, em virtude da inexistência de servidor do Quadro de Pessoal deste Tribunal naquela Zona Eleitoral, no período de 6/12/2010 a 17/12/2010.

Nº 559 - dispensar LUCIANA MIRIS SOARES VELOSO NUNES, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 5, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-01, na 54ª Zona Eleitoral de Buenópolis - MG, a partir de 6/12/2010.

Des. BRANDÃO TEIXEIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 11.594, DE 7 DE JANEIRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo administrativo protocolado sob o nº 19121/2010, resolve:

Art. 1º. REMOVER a servidora LUCIANA BORGES DAS CHAGAS, Técnico Judiciário, Área Administrativa do Quadro Permanente deste Tribunal, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará para o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, com fundamento no art. 36, III, "a", da Lei nº 8112/90, c/c arts. 5º, III, "a" e 15 da Resolução TSE nº 23.092/2009, e art. 9º, I, da Resolução TRE/PA nº 4825/2010.

Parágrafo Único. A referida servidora terá o prazo de 30 (trinta) dias para entrar em exercício na nova sede, de acordo com o que estabelece o art. 22 da Resolução TSE nº 23902/2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Processo SADP n. 701614/2003, resolve:

Nº 435 - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora MARIA DE LOURDES DIAS, matrícula n. 309.22-1.375, RG n. 8.114.703 e CPF n. 855.711.648-91, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 15, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, c.c. o artigo 2º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União em 6 de julho de 2005, e artigo 185, inciso I, alínea a e § 1º, da Lei n. 8.112/90.

O Desembargador WALTER DE ALMEIDA GUILHERME, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, resolve:

Nº 459 - Designar os substitutos dos seguintes titulares dos cargos em comissão, nos períodos abaixo discriminados, fazendo jus à remuneração de seus cargos efetivos acrescida da parcela referente ao cargo em comissão:

Substituto	Titular	Motivo	Início	Término
DOGIVAL DOS SANTOS HIPOLITO, Técnico Judiciário, Área Administrativa	JADE ALMEIDA PROMETTI, Diretora-Geral, nível CJ-4	Férias	10/1/2011	19/1/2011
MARIA SILVIA VIANA DELL'AGNOLO VIVAN, Analista Judiciário, Área Judiciária	VALÉRIA DA SILVA CRIPA PIRES, Assessora-Chefe da Corregedoria Regional Eleitoral, nível CJ-3	Férias	10/1/2011	27/1/2011

WALTER DE ALMEIDA GUILHERME

PORTARIAS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010

O Desembargador WALTER DE ALMEIDA GUILHERME, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, inciso XLVII, do Regimento do Tribunal, e nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 471 - Exonera, a pedido, MARIA CECÍLIA FÉLIX DE SOUZA CARMO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessor I, nível CJ-1, junto à Assessoria da Presidência, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 11 de janeiro de 2011.

O Desembargador WALTER DE ALMEIDA GUILHERME, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, inciso XLVII, do Regimento do Tribunal, resolve:

Nomeia SILVIO CÉSAR TEIXEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o cargo em comissão de Assessor I, nível CJ-1, junto à Assessoria da Presidência, nos termos dos artigos 9º, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 5º da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, na vaga decorrente da dispensa de Maria Cecília Félix de Souza Carmo.

WALTER DE ALMEIDA GUILHERME